



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 13
Reunião Ordinária de 5 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

5 de junho de 2019

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 22 de maio de 2019

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete da Presidência

1. Protocolo de Colaboração entre o Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro e a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova.
2. Proposta de preçário de merchandising para venda ao público na loja do Museu PO.RO.S – Ratificação.
3. Proposta de preço de bilhetes de acesso ao espetáculo principal do evento “Condeixa – O Vislumbre de Um Império”.
4. Transferência de competências para as autarquias locais nas áreas da educação; áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária; transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores e transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias - Lei 50/2018, de 16 de agosto.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

B. Gabinete de Desporto e Associativismo

1. Serviço de Associativismo

- 1.1. Isenção ao Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural do Sebal Grande do pagamento da taxa pela utilização de transporte camarário, no âmbito das deslocações à “Final Four Nacional - Liga INATEL Futsal”.

C. Gabinete Municipal de Proteção Civil

1. Proposta de alteração de Sinalização.

D. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

- 1.1. Aplicação do artigo 37º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água - Obrigatoriedade de decisão por parte do órgão executivo.

2. Sector de Contabilidade

- 2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 2.2. Apoio a atribuir às Associações pela participação nas atividades da Câmara Municipal relativas a 2017, para pagamento de água e eletricidade das suas sedes e para ajuda para a organização das Festas e romarias locais 2018 – Ratificação.

3. Sector de Património

- 3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de abril de 2019.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

E. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

- 1.1. Processo nº 01/2018/13 em nome de Nuno Miguel Galvão Gonçalves referente a obras de construção de habitação e muros, sita em Casarias, em Belide, União das Freguesias de Sebal e Belide.
- 1.2. Processo nº 01/2019/11 em nome de Caixa Geral de Depósitos S.A. para legalização de obras de ampliação e alteração de edifício destinado a habitação, sito em Venda Nova, Condeixa-a-Velha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.3. Processo nº08/2019/6 em nome de Armando Moita dos Santos Lourenço para emissão de certidão referente ao pedido de destaque de um prédio sito em Carrasqueiro, Condeixa-a-Velha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.4. Processo nº08/2019/35 em nome de José António dos Santos Falcão para emissão de certidão referente ao pedido de destaque de um prédio sito em Fojos, União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé.
- 1.5. Processo nº09/2008/2 em nome de Superpombalimo - Sociedade de Gestão Imobiliária Lda. para averbamento das alterações pretendidas aos produtos afetos aos equipamentos de um posto de abastecimento de combustíveis sitos em Barreira, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.6. Processo nº 14/2019/8 em nome de Maria Glória Bráz, cabeça de casal da herança de Américo Bráz, referente a obras de demolição por a edificação ameaçar ruína e oferecer perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas, sito Fonte Coberta, Freguesia de Zambujal.
- 1.7. Processo nº 14/2019/9 em nome de Centro Desportivo de Campizes, referente a obras de conservação necessárias de más condições de segurança e de salubridade, sito em Campizes, Freguesia de Ega.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 1.8. Contrato de Consórcio iNature: Termo de Adesão - para ratificação do ato administrativo datado de 29/05/2019 praticado pelo Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto do nº 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.
- 1.9. Atribuição de topónimo – “Rua Vale Guilherme”, Alcabideque, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

2. Gabinete de Apoio ao Empreendedor

- 2.1. Proposta de denúncia dos contratos de arrendamento de Leonel Gonçalves de Carvalho e de Redebeb, Unipessoal Lda. – Lojas L3 e L4, respetivamente, do Mercado Municipal.

F. Divisão de Obras

1. Um território sustentável - Água - reparação da rede de águas - Vale de Janes / Saneamento - Redes de saneamento e águas residuais - Vale de Janes - Prorrogação de Prazo - Ratificação.
2. Um território Sustentável - Água - Reparação da Rede de águas - Presa e Relves / Saneamento - Redes de saneamento e águas residuais - Presa e Relves- Prorrogação de Prazo – Ratificação.
3. Rede de saneamento e águas residuais e reparação da rede de águas - Presa e Relves – POSEUR – Trabalhos complementares - Ratificação.
4. Um território sustentável - Água - reparação da rede de águas - Vale de Janes / Saneamento - Redes de saneamento e águas residuais - Vale de Janes – Trabalhos complementares e trabalhos a menos - Ratificação.
5. Redes de Saneamento e Águas Residuais – Casal de S. João – Trabalhos a menos - Ratificação.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 31 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro e Silvino Dias Capitão. -----

-----O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Arlindo Jacinto Matos não se encontrava presente na reunião, por motivos profissionais, tendo sido substituído, ao abrigo dos artigos 78º e 79º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista, e supra identificado, tendo a respetiva falta sido justificada. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 22 de maio de 2019

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----A Sra. Vereadora Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia e o Sr. Vereador Silvino Capitão não participaram na votação da ata, por não terem estado presentes na respetiva reunião. -----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente tomou a palavra começando por dizer que, no âmbito da notícia publicada há alguns dias num jornal nacional, foi constituído arguido num processo que tem a ver com um alegado favorecimento de duas empresa de Condeixa, factos que terão ocorridos em 2010 e 2011, altura em que era vogal do conselho diretivo do organismo responsável pelas obras do Ministério da Justiça, o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ). Este é um processo que envolve 5 obras de reabilitação em que o LNEC (Laboratório Nacional de Engenharia Civil) considera não terem sido utilizados os materiais adequados na construção destas obras, causando assim um prejuízo para o Estado. Disse ainda, que está tranquilo quanto ao desfecho do processo, aguardando um desenvolvimento mais formal e mais consistente, pois, daquilo que leu do processo, até foi acusado de factos ocorridos em momentos anteriores à sua atividade na entidade em questão. -----

-----Por outro lado, disse ainda que não se sente limitado nas suas funções de autarca, pois a acusação não tem a ver com o Município, e em caso de desenvolvimento do processo



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

transmitirá a devida informação e daí tirará as devidas consequências mediante os factos que forem apurados.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para registar o “fair play”, coragem e frontalidade por ter trazido este assunto à Reunião de Câmara. -----

-----Perguntou, e de acordo com o que o Sr. Presidente informou, se a acusação já teve lugar.-----

-----Em resposta, o Sr. Presidente afirmou que não foi citado formalmente, e que os jornalistas tiveram acesso a mais factos do que ele próprio, coisa que no mínimo acha estranho.-----

-----O que está em causa é o facto de o LNEC ter feito uma peritagem às obras e ter levantado questões junto do Ministério Público, o qual foi no seguimento das mesmas, não tendo sequer em conta factos mais favoráveis, nomeadamente a existência de garantias bancárias que não chegaram a ser acionadas, e poderiam tê-lo sido, fazendo assim diminuir os alegados danos verificados. -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão interveio começando por perguntar se, à semelhança do ocorrido em anos interiores, este ano se irá realizar o FUN Férias, pois não encontrou ainda notícias sobre este assunto. -----

-----Em resposta, o Sr. Vereador Carlos Canais disse que, neste momento, já se está a tratar dos procedimentos administrativos para que o FUN Férias tenha início na última semana de junho, devendo brevemente sair a publicidade desta atividade. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Vereador Silvino Capitão perguntou a razão pela qual a água da rede baixou de qualidade (não ao nível bacteriológico, naturalmente), o que se faz notar pelo sabor e também pelos danos causados nos equipamentos eletrónicos. Perguntou ainda o que é que o Município tem feito para melhorar a eficiência da rede no sentido de baixar os custos e não ter que aumentar o seu preço.-----

-----O Sr. Presidente tomou novamente a palavra, começando por dizer - tal como já foi anteriormente referido - que esta situação teve início devido a problemas relacionados com a deterioração da tubagem e com as características agressivas da água provenientes de Coimbra. Deste modo, procedeu-se à injeção de água de Alcabideque na rede pública, a qual em março/abril foi de cerca de 25% e neste momento apenas é cerca de 10%, valor que não pode



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

causar a totalidade de calcário no filtro que o Sr. Vereador mostrou, mas em todo o caso irá averiguar. Sendo certo que esta situação é pontual, a qual não é para continuar a acontecer. A ideia, efetivamente, é deixar de injetar água de Alcabideque na rede. -----

-----Quanto ao tarifário, informou que o Município tem que ter um grau de recuperação de custos das águas de 90% indicado pela ERSAR. Neste momento, está-se a perder eficiência na rede de águas porque não se está a investir na sua recuperação por falta de financiamento comunitário, pois para isso o Município terá que fazer parte de uma intermunicipal. -----

-----Disse ainda que existe a esperança de que, com o aproximar do fim do quadro comunitário, se altere a política de obrigar os municípios a integrar uma entidade intermunicipal para se poder aceder aos fundo comunitários, surgindo assim a hipótese de os municípios poderem candidatar-se aos fundos comunitários sozinhos. Entretanto, se essa situação não acontecer, já existe um processo preparado para um pedido de empréstimo para se realizarem estas obras, cujo valor necessário será na ordem dos 100/150 mil euros. -----

-----Resumindo, afirmou que a injeção da água de Alcabideque na rede se deveu a problemas técnicos e que está a ser reduzida gradualmente; que o preço teve um aumento em média de cerca de 3%, não sendo o seu impacto assim tão significativo; por outro lado, a opção é a de aguardar mais algum tempo no que diz respeito à reabilitação da rede pública de abastecimento de água no Concelho, para ver o que acontece com o aproximar do quadro comunitário. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio, para dar nota de que, se o Município de Condeixa se unisse aos outros municípios para fazer parte de uma entidade intermunicipal, e de acordo com um estudo efetuado, o preço dos tarifários teria de aumentar muito mais comparativamente ao precário atual. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por questionar quais os avanços efetuados com a geminação de Djémila e o que está previsto fazer neste âmbito. -----

-----Prosseguindo, deu nota das más condições de conservação da antiga escola primária de Campizes, já que tem conhecimento que esta se tornou um depósito de vários materiais da Câmara Municipal, o que não dignifica o espaço, contribuindo ainda para a sua degradação. Deste modo é de opinião que o Município deverá dar ao espaço uma utilização mais digna. ----

-----Deu também conta de que as obras que tiveram início na antiga escola primária de Condeixa-a-Velha na sede dos Escuteiros - assunto referido na última reunião de Câmara - não se mantiveram, pelo que perguntou o motivo deste acontecimento. -----

-----Perguntou também qual o ponto de situação do processo arbitral, junto do Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD) referente ao contrato de gestão das piscinas. A este



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

prepósito perguntou se existe alguma data prevista para a abertura ao público das piscinas exteriores. -----

-----De seguida, lamentou o facto da situação das piscinas da Ega não ter um desfecho positivo, perguntando se, na perspetiva do Município, as razões pelas quais este processo não avança têm a ver com a indisponibilidade do Município ou com a indisponibilidade do Centro Social da Ega para chegar a um acordo sobre esta situação. -----

-----Mudando de assunto, e relativamente a uma parcela de terreno existente no início da Urbanização da Quinta do Barroso, referiu que esta tem necessidade de uma intervenção por parte da Câmara Municipal de forma a conferir uma maior dignidade àquele espaço público, não só relacionada com a limpeza, mas outra solução possível para aquele espaço. -----

-----Relativamente ao terreno na rua Dr. Simão da Cunha junto ao edifício Municipal onde funciona o serviço de Ação Social que foi objeto de permuta com um terreno junto à Casa do Benfica com a empresa Habitega, perguntou qual o ponto de situação da licença apresentada por esta empresa. Para além disso, deu nota da necessidade de se dever proceder à limpeza do terreno na rua Dr. Simão da Cunha. -----

-----Prosseguindo, e quanto ao programa *Go Invest*, perguntou se, em 2019 houve alguma iniciativa neste contexto e relativamente às deliberações tomadas anteriormente em que foram concedidos apoios no âmbito ao programa, qual o seu desfecho. -----

-----Relativamente aos trabalhos a menos e a mais das diversas obras de saneamento que têm vindo ultimamente a reuniões de Câmara, para deliberação, perguntou qual o valor global aproximado que se prevê ficar disponível no final destas obras (uma vez que os trabalhos a menos parecem ser em maior valor). -----

-----Por último, questionou se existe algum protocolo celebrado com a AIRC no âmbito do Gabinete de Inserção Profissional, com a finalidade de haver colaboração de recursos humanos entre o Município e esta entidade. -----

-----Face às questões apresentadas, e acerca da geminação com Djemila, o Sr. Presidente começou por dizer que, em conjunto com a Associação Ecomuseu e com a Embaixada da Argélia, se está a preparar uma visita a Djémila para celebrar um conjunto de protocolos. Disse ainda que é um assunto que não está esquecido e está a ser trabalhado. -----

-----Quanto à escola primária de Campizes informou que, no passado, havia um projeto que a Junta de Freguesia de Ega tentou promover, perante o qual o Município não avançou. ---

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio, para acrescentar que para este espaço existia um protocolo em vista com um particular, que era a criação de uma biblioteca, para a qual esse particular doaria um volume significativo de obras que tem na sua colecção



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

particular. No entanto, verificaram-se divergências quanto ao espaço alocado a esse fim, pois o benemérito pretendia utilizar o edifício todo para aquele efeito e a população local queria que fosse apenas parte do mesmo. Face a estas divergências, o projecto caiu. Está agora prevista a sua recuperação, assim que possível para poder ser utilizada pela população local para os eventos que necessitarem, ou seja, assim que se encerrarem as inúmeras obras que temos em curso, uma vez que este processo não é este encarado como prioritário.-----

-----Retomando a palavra o Sr. Presidente disse ainda que quando terminar as obras de saneamento que estão a decorrer, ou seja para o próximo ano, existe a possibilidade de se realizar obras deste cariz, de modo que não é um projeto para deixar cair.-----

-----Quanto às obras na escola primária de Condeixa-a-Velha informou que estão paradas devido a escavações arqueológicas que terminam hoje e, se não houver nada relevante em contrário, as obras retomam segunda-feira. -----

-----Face á questão apresentada sobre o processo arbitral sobre o contrato de gestão das piscinas o Sr. Presidente deu a palavra à Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Adelaide Montenegro, a qual começou por dizer que o CAAD já se pronunciou no sentido de considerar nulo o contrato, por inexistência de certificação da empresa, ou seja, a empresa tem de ser certificada quanto aos nadadores salvadores, o que anula todo o procedimento porque nenhuma das empresas concorrentes tinha esse certificado, pondo em causa todo o regulamento. Dessa decisão recorreu o autor da ação e a Câmara Municipal para o Tribunal Central Administrativo Sul, sendo que, desse recurso não temos qualquer indicação de que o tribunal o vá aceitar ou não. Apenas recebemos um ofício do Magistrado do Ministério Público, junto do referido Tribunal, a concordar com a posição do Município. -----

-----O Sr. Presidente afirmou ainda que, enquanto este processo estiver a decorrer estamos a pensar noutro tipo de soluções protocolares que possam garantir pelo menos o funcionamento das piscinas interiores durante algum tempo. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais tomou a palavra para informar que as piscinas exteriores, em princípio, abrem ao público no próximo sábado.-----

-----Relativamente às Piscinas da Ega, o Sr. Presidente informou que mesmo que o acordo entre o Município e o Centro Social de Ega tivesse sido efetuado, este assunto nunca seria resolvido este ano devido às dimensões e ao valor orçamentado para as obras que teriam de ser feitas para recuperação da piscina propriamente dita, pois esta apresenta muitas



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

infiltrações, uma vez que o orçamento para esta obra é de cerca de 150 mil euros. Neste momento existe uma proposta de permuta com o Centro Social Polivalente de Ega, entre o terreno onde estão implantadas as piscinas e o edifício da antiga extensão de saúde, contudo, este processo não é tão linear como se pretende. -----

-----Informou ainda que se tenciona manter a propriedade das Piscinas na Câmara Municipal, efetuando depois um protocolo com uma entidade que o explore, como por exemplo os UGAS. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, para perguntar se estão pelo menos ajustados os valores que estão em causa. Por outro lado, questionou se está concluído o processo de apoio concedido ao Centro Social Polivalente de Ega para a construção do novo Lar de Idosos.

-----Em resposta, o Sr. Presidente referiu que, neste momento, o acordo está em negociação. Quanto ao apoio financeiro ao Centro Social para a contribuição do novo lar, já foi atribuído na íntegra. -----

-----Quanto à parcela da Quinta do Barroso, disse que o projeto para esse espaço não tem tido desenvolvimento, no entanto é um projeto aparentemente pacífico e pouco dispendioso, o qual poderá efetivamente ser posto em prática. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio para dizer que este projeto está a ser preparado, mas ainda não está feito. -----

-----Relativamente ao terreno que foi objeto de permuta com a empresa Habitega, informou que o investidor há pouco tempo lhe assegurou que a obra irá iniciar brevemente. Por outro lado, em relação à propriedade do Município na rua Dr. Simão da Cunha já alertou a Proteção Civil do Município para a necessidade de limpeza do terreno. -----

-----Mudando de assunto e relativamente ao *Go Invest*, mencionou que, de acordo com o respetivo Regulamento, o Município está a procurar atrair investidores para que possam investir em Condeixa dando condições para o fazerem, disse ainda que a iniciativa deste projeto não pode ser muito elevada porque atualmente só existe um terreno disponível na Zona Industrial Ligeira de Condeixa (ZIL). Contudo, o Município está a trabalhar no sentido de alargar a ZIL, pelo que, quando isso acontecer certamente se irão criar mais iniciativas. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, perguntando se existe a expectativa, no âmbito do *Go Invest*, de que possam existir mais pedidos e se todos aqueles que foram solicitados já foram todos concluídos, ao qual o Sr. Vereador António Ferreira respondeu que sim. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Presidente tomou novamente a palavra para dizer que, relativamente ao valor dos trabalhos a menos das obras de saneamento que se encontram a decorrer, ainda não existe a noção do valor final previsto, até porque este valor terá que ser conjugado também com o montante dos fundos comunitários que iremos receber de comparticipação em cada obra, os quais terão que ser recalculados, pois são atribuídos sobre uma percentagem do valor de cada empreitada. Adianta, ainda assim, que desde logo o montante que resulte desse valor positivo terá que ser alocado a obras cuja dotação ficou desfalcada devido à cabimentação inesperada que se teve que efectuar por causa da obra de recuperação das piscinas municipais, uma vez que ainda não recebemos nada do Fundo de Emergência Municipal (FEM) a título de comparticipação pelos danos ocorridos com o Leslie e dos quais não se perspetiva sequer quando o iremos receber. -----

-----Relativamente à questão colocada sobre a AIRC, afirmou que tivemos um projeto piloto de gestão para a ação social e também adquirimos o smart city, mas protocolo em termos de afetação de recursos humanos não existe. -----

III. Informações

-----O Sr. Presidente informou que hoje, pelas 17h30, terá lugar, no Museu PO.RO.S, a apresentação do livro "A Viagem Inadiável da Água" de António Vilhena e José Vieira. -----

-----Informou que nos próximos dias 14, 15 e 16 junho, realizar-se-á a 6ª edição do evento "Condeixa - Vislumbre de Um Império". -----

-----Informou que, em representação do Município e da Assembleia Municipal, a Sra. Vereadora Ana Manaia e o Sr. Nuno Gaspar, respetivamente, irão estar presentes nas festividades de Pedro e Paulo, em Bretten, que decorrem entre o dia 28 de junho a 1 de julho. -

-----Informou que no dia 29 de junho irá ser inaugurada a nova Estrutura Residencial para Idosos do Centro Social Polivalente de Ega. -----

-----Informou que ontem na CIM - Região de Coimbra teve lugar a assinatura do Protocolo com a Secretária de Estado, Rosa Monteiro, e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, que visa, entre outras medidas, a implementação da Estratégia Nacional para a Igualdade e a não Discriminação 2018-2030 "PORTUGAL + IGUAL" ao nível do nosso Concelho. Disse ainda que esta foi uma importante medida para o aumento da proximidade e da igualdade entre todos os cidadãos. -----

----- Informou também que ontem teve lugar uma reunião de trabalho com o Diretor Regional do Inatel, a fim de preparar futuros protocolos de cooperação. -----

----- Deu nota positiva pelo facto do Clube de Condeixa ter conquistado a Taça Distrital AF Coimbra. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Deu ainda nota positiva pelo facto de dois alunos do Agrupamento de Escolas de Condeixa, Cassiano Silva e Beatriz Diogo terem vencido o prémio nacional de leitura, o que é um motivo de orgulho para Condeixa. -----

----- Por último, deixou uma nota de satisfação pela participação no dia da família e dos jogos tradicionais no nosso Parque Verde.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro informou que no próximo dia 12 de junho, terá lugar na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC), no Departamento de Engenharia Civil, o Seminário da Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos com o tema "Avaliação dos riscos nos sistemas de abastecimento de água origens de água". -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que no passado dia 25 de maio, o Clube de Condeixa fez uma homenagem ao Sr. Joaquim Pocinho com a realização do I Torneio Joaquim Pocinho, homenagem à qual a Câmara Municipal também se associa.-----

-----Informou também que na passada sexta-feira iniciou o Torneio Inter Associações de Futsal.-----

-----Informou que, tendo em conta que este ano se comemora o Ano Internacional da Tabela Periódica, no próximo dia 14 de junho, pelas 10:30 horas os alunos do 7º ano irão realizar a tabela periódica humana nas escadas traseiras do edifício da Câmara Municipal. -----

-----Informou que nos próximos dias 15 e 16 junho realizar-se-á, no Estádio Municipal, o VII Torneio Os Romanitos.-----

----- Por último, deixou uma nota ao funcionário da Câmara Municipal, José Santos, (que se irá aposentar), pelo trabalho dedicado que ao longo dos anos tem realizado no Município. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira deixou uma nota de reconhecimento aos alunos do Agrupamento de Escolas de Condeixa que participaram na final da Expo Empresas, Artes e Ofícios em Vila Nova de Poiares, integrada no programa "Imagine. Create. Succeed" promovido pela CIM RC. -----

-----Deixou ainda uma nota de reconhecimento à funcionária do Município, Clara Manaia, pela qualidade dos serviços prestados ao longo dos anos de serviço efectuados e por sempre se ter mostrado disponível sempre que foi solicitada alguma tarefa ou ajuda. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete da Presidência

1. Protocolo de Colaboração entre o Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro e a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o protocolo mencionado em epígrafe que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----

-----Propõe-se aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro e a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, bem como, no âmbito deste Protocolo, a isenção de pagamento de bilhetes tanto para a “Casa Museu Fernando Namora” como para o “Museu PO.RO.S”:-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1. Proposta de preço de merchandising para venda ao público na loja do Museu PO.RO.S – Ratificação.

-----Foi presente o despacho do Sr. Presidente da Câmara proferido a 29 de maio do corrente ano, que aprovou a proposta de preço de venda ao público do merchandising para a loja do Museu PO.RO.S.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto nº 2 do artº 35 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o indicado despacho. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

2. Proposta de preço de bilhetes de acesso ao espetáculo principal do evento “Condeixa – O Vislumbre de Um Império”.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

-----Considerando que:-----

-----O evento “Condeixa – O Vislumbre de Um Império” se assume como uma aposta forte deste Executivo na valorização do património histórico e cultural do município, tornando-o



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

uma referência nacional por se tratar do maior evento de recriação histórica da vida dos romanos realizado em Portugal, no cenário vivo das Ruínas de Conimbriga; -----

-----O mesmo atingiu já um interesse público e uma projeção mediática muito relevante, o que é extraordinariamente importante, na medida em que constitui um suporte da promoção da candidatura das Ruínas de Conimbriga a Património Mundial da UNESCO; -----

-----Também se trata de mais um veículo de promoção daquele património nacional e do Museu Portugal Romano em Sicó – PO.RO.S, que é um dos mais modernos e inovadores museus do país e o maior centro interpretativo da Romanização em toda a Europa; -----

-----Cada edição apresenta um tema dominante, inspirado num acontecimento ou dimensão marcantes da antiga cidade romana de Conimbriga, envolvendo centenas de figurantes e vários grupos de animação que dão vida a um imponente espetáculo, transfigurando a vila de Condeixa; O espetáculo principal de cada edição, que habitualmente se realiza ao sábado à noite, tem registado uma afluência de público muito significativa, bem acima da lotação do espaço, gerando-se forte descontentamento por parte dos que se deslocam ao recinto e já não dispõem de lugar para assistir ao evento; -----

-----A entrada de espetadores acima do número adequado à lotação do espaço pode configurar problemas de ordem e de segurança;-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a cobrança de bilhetes, no valor simbólico de 2 euros (dois euros), de acesso ao espetáculo principal do evento “Condeixa – O Vislumbre de Um Império”, de modo a garantir um melhor ordenamento das entradas no recinto e as necessárias medidas de segurança, mantendo-se a gratuitidade de todos os restantes números do evento. -----

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para dizer que a ideia é que este espetáculo comece a ter alguma sustentabilidade à semelhança do que se passa em Santa Maria da Feira. Disse ainda que o objetivo é conseguir preparar uma associação ou conjunto de associações, em parceria com o Município, para gerir este evento, de forma a angariar patrocínios. Será este o caminho a seguir a curto prazo. Neste sentido, já se fizeram contactos com outros municípios que têm mais prática nestas práticas e que já apresentam outro nível de organização e conhecimentos neste tipo de eventos. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

3. Transferência de competências para as autarquias locais nas áreas da educação; áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária; transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores e transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias - Lei 50/2018, de 16 de agosto.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2.-----

-----Considerando:-----

-----Que foram publicados mais diplomas sectoriais referentes às transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, desde a última deliberação tomada sobre este assunto;-----

-----Que, tal como consta da Lei nº 50/2018, de 16/08, as competências são transferidas automaticamente para os municípios, caso a Assembleia Municipal não delibere, relativamente a cada um dos diplomas sectoriais, que não pretendem exercer a respetiva competência, no ano de 2019;-----

-----Que a referida deliberação da Assembleia Municipal terá que ser comunicada à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), no prazo de 60 dias consecutivos após a entrada em vigor de cada um dos diplomas sectoriais;-----

-----Que urge também comunicar a referida deliberação o mais brevemente possível à Comunidade Intermunicipal, para efeitos semelhantes, no que concerne à transferência de competências para esta entidade;-----

-----Face ao exposto, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 4º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, conjugado com o disposto no artigo 25º, nº 1 al. k) do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se à Câmara Municipal a submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal:-----

-----Não-aceitação, para o ano de 2019, das seguintes transferências de competências:-----

-----Para os órgãos municipais, no domínio da Educação (DL 21/2019, de 30/01/2019), por se considerar que ainda não estamos preparados nesta fase para as receber, exceto no que concerne à transferência de competências para a Entidade Intermunicipal que integramos (CIM RC);-----

-----Para os órgãos municipais no domínio do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores (Decreto-Lei 58/2019, de 30 de abril), e;-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Para os órgãos municipais no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária (DL 72/2019, de 28/05/2019), por não terem aplicação no nosso Concelho, exceto no que concerne à transferência de competências para a Entidade Intermunicipal que integramos (CIM RC); -----

-----Do Município para as Juntas de Freguesia (Decreto-Lei nº57/2019, de 30 de abril), por se considerar que ainda não estamos preparados nesta fase para as efetuar. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para perguntar se já chegou alguma informação do grupo de trabalho constituído em Assembleia Municipal para análise das transferências de competências. -----

-----A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Adelaide Montenegro, em resposta, informou que chegou uma informação sobre a posição do grupo de trabalho da Assembleia Municipal, relativamente à área da Educação, que enviará por email para todos os Srs. Vereadores e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.-----

-----O Sr. Presidente disse que lhe parece que esta informação deste grupo de trabalho da Assembleia Municipal está alinhada com a posição da Câmara Municipal. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro perguntou também se as Juntas de Freguesia se pronunciaram sobre este assunto.-----

-----Em resposta o Sr. Presidente afirmou que estas transferências vão ter que ser uma realidade, informou também que nenhuma das Juntas de Freguesia se pronunciou sobre este assunto, por outro lado informou que no próximo dia 11 de junho terá lugar uma reunião com os Srs. Presidentes de Junta para trabalhar sobre este assunto. -----

-----Tendo solicitado a palavra para o efeito ao Sr. Presidente, a Dra. Adelaide Montenegro interveio, para acrescentar que, relativamente às transferências de competências para as Juntas de Freguesia é necessário efectuar cálculos dos recursos e montantes envolvidos, pelo que não é viável nem adequado proceder à mesma para este ano. Por outro lado, algumas dessas competências estão já asseguradas pelas Junta, através dos contratos de execução que se encontram vigentes, ao abrigo do previsto na Lei nº 75/2013, de 18 de Setembro. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Deliberação:-----
-----Não aceitar, por maioria, com abstenção dos Srs. Vereadores do PSD, as competências incluídas no Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro de 2019, que concretiza o quadro de transferências para os órgãos municipais no domínio de educação, exceto no que concerne à transferência de competências para a Entidade Intermunicipal que integramos (CIM RC);-----
-----Não aceitar, por unanimidade, as competências incluídas no Decreto-Lei nº 58/2019, de 30 de abril de 2019, que concretiza o quadro de transferências para os órgãos municipais no domínio do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores, exceto no que concerne à transferência de competências para a Entidade Intermunicipal que integramos (CIM RC);-----
-----Não aceitar, por unanimidade, as competências incluídas no Decreto-Lei nº 72/2019, de 28 de maio de 2019, que concretiza o quadro de transferências para os órgãos municipais no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária, exceto no que concerne à transferência de competências para a Entidade Intermunicipal que integramos (CIM RC);-----
-----Não aceitar, por maioria, com abstenção dos Srs. Vereadores do PSD, as competências incluídas no Decreto-Lei nº57/2019, de 30 de abril de 2019, que concretiza o quadro de transferências dos órgãos municipais para as Juntas de Freguesia.-----
-----Propostas aprovadas em minuta para produção de efeitos imediatos.-----
-----A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, remeter o presente assunto para a Assembleia Municipal, para efeitos de deliberação.-----

B. Gabinete de Desporto e Associativismo

1. Serviço de Associativismo

1.1. Isenção ao Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural do Sebal Grande do pagamento da taxa pela utilização de transporte camarário, no âmbito das deslocações à “Final Four Nacional - Liga INATEL Futsal”.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4.-----
-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 12º do Regulamento de Cedência e Utilização dos Transportes Coletivos de Passageiro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção dos encargos referentes à utilização dos transportes coletivos do Município de Condeixa-a-Nova, ao Grupo Desportivo, Recreativo e



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Cultural do Sebal Grande do pagamento da taxa pela utilização de transporte camarário, no âmbito das deslocações à “Final Four Nacional - Liga INATEL Futsal”. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

C. Gabinete Municipal de Proteção Civil

1. Proposta de alteração de Sinalização.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----

-----Propõe-se aprovar as alterações de sinalização patentes nos documentos do processo, em cumprimento do exposto no Regulamento Municipal de Trânsito. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

B. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

1.1. Aplicação do artigo 37º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água - Obrigatoriedade de decisão por parte do órgão executivo.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. -----

-----O Sr Presidente deu a palavra à Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Adelaide Montenegro, que explicou sucintamente o assunto em causa e o porquê da alteração de procedimento doravante efetuado, deixando de ser presentes os processos de pretensão de aplicação do artigo 37º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água, para deliberação, enquadrando o mesmo de acordo com o disposto no Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água, e, em concreto, com a redação do artigo 37º do mesmo, considerando que as decisões que versam sobre este tipo de requerimentos são Atos



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Vinculados da Administração, que não carecem de vir a reunião de câmara para deliberação, uma vez que estão suficientemente regulados (de forma vinculada, reitera) no referido Regulamento Municipal. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio começando por perguntar qual é a consequência de todas as situações que anteriormente foram deliberadas em reuniões de Câmara, por outro lado lembra que a entidade gestora é o Município e que as matérias que a Câmara Municipal pretende delegar no Sr. Presidente são objeto de deliberação normalmente nas primeiras reuniões do mandato. -----

-----Disse ainda que muitas das deliberações sobre esta matéria proporcionaram aos serviços uma melhoria nos conhecimentos internos pelo que lamenta que não se continue a proceder da mesma forma. Neste sentido, referiu ainda que refuta em absoluto o parecer jurídico que acompanha este processo. -----

-----O Sr. Presidente disse que se tomou em conta a opinião do Sr. Vereador, mas os serviços do Município indicam que este assunto deve ser tratado desta forma, ou seja, uma aplicação direta do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Águas do Município atualmente em vigor. -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão interveio, para perguntar o que mudou no enquadramento legal do Regulamento, já que anteriormente a este, o artigo 37º (antigo artigo 32º) estava presente, de forma recorrente, nas reuniões de Câmara. -----

-----A Dra. Adelaide Montenegro, em resposta, afirmou que o que mudou, e bem, foi o facto de o Município ter, neste momento, e finalmente uma coordenadora técnica a tempo inteiro na secção, a qual tem prestado uma ajuda muito valiosa e que tem olhado pela primeira vez, desde há muitos anos, para certos assuntos e certas práticas que não tinham sido analisadas por falta de tempo. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2. Sector de Contabilidade

2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 4 de junho corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 103 451,38 euros e em operações não orçamentais no valor de 311 888,75 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2. Apoio a atribuir às Associações pela participação nas atividades da Câmara Municipal relativas a 2017, para pagamento de água e eletricidade das suas sedes e para ajuda para a organização das Festas e romarias locais 2018 – Ratificação.

-----Foi presente o despacho do Sr. Presidente da Câmara proferido a 28 de maio do corrente ano, que aprovou os apoios a atribuir às Associações constantes das listagens anexas à presente ata sob o anexo número 7, pela sua participação nas atividades da Câmara relativas a 2017, para pagamento de água e eletricidade das suas sedes e para ajuda na organização de Eventos, Festas e Romarias Locais de 2018, no valor global de vinte sete mil quinhentos e trinta euros e vinte seis cêntimos (27.530,26€). -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio fazendo uma breve explicação relativa à atribuição deste subsídio, o qual está condicionado à regularização das associações face aos requisitos do Regulamento Municipal de Apoio a Entidades Diversas. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por dizer, e uma vez que na proposta quando se refere aos seguros estes surgem sempre ligados à realização de iniciativas, que é de opinião que a própria sede também deve ter seguro. Deste modo, propôs que de futuro se considere, para a atribuição deste apoio, o facto de as Associações terem ou não celebrado uma apólice de seguro. Por outro lado, perguntou o motivo pelo qual o Centro Desportivo de Campizes não consta da tabela anexa à proposta, e se não houve neste contexto nenhum requerimento apresentado em nome desta entidade. -----

----- Retomando a palavra, o Sr. Vereador Carlos Canais começou por dizer que o apoio ao pagamento dos seguros surgiu para que as associações não deixassem de realizar atividades pelo facto da GNR ter começado a fiscalizá-las de forma mais próxima exigindo o referido seguro. Porém, concorda que se incluam também as apólices referidas pelo Sr. Vereador Nuno Claro em futuros apoios a atribuir. Relativamente à Associação de Campizes, referiu que a mesma não consta da tabela porque não apresentou qualquer requerimento, provavelmente por não terem atualmente direção. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto nº 2 do art.º 35 da Lei nº 75/2013, ratificar o indicado despacho.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro votou favoravelmente todos os apoios com exceção do apoio que diz respeito à Casa do Benfica do Concelho de Condeixa, atendendo à circunstância de ser dirigente da mesma e se considerar impedido de votar deliberações que a esta associação digam respeito.-----

3. Sector de Património

3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de abril de 2019.

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei nº 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de abril de 2019.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência.-----

E. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

1.1. Processo nº 01/2018/13 em nome de Nuno Miguel Galvão Gonçalves referente a obras de construção de habitação e muros, sita em Casarias, em Belide, União das Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão referente à revogação do ato que aprovou o projeto de arquitetura em reunião de 26/09/2018, para obras de construção de habitação e muros, sita em Casarias, em Belide, União de Freguesias de Sebal e Belide, ao abrigo do artigo 165º do Código de Procedimento Administrativo.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 22/05/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 23/05/2019 e o requerimento apresentado



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

pelo requerente em 09/05/2019, entrada nº 5065, os quais se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 8. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, face ao requerimento apresentado pelo requerente e à informação técnica anteriormente referida, revogue o ato administrativo que aprovou o projeto de arquitetura em reunião de 26/09/2018, ao abrigo do artigo 165º do CPA, no que se refere à realização das obras de urbanização referente à extensão da rede de abastecimento de águas, nos termos do artigo 25º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e defira novamente o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, mantendo-se os restantes condicionalismos válidos, uma vez que o requerente apresentou comprovativo de pagamento [fatura nº 1629 de 09/05/2019] referente ao pedido para a realização de extensão da rede de águas a efetuar pelo Município.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.2. Processo nº 01/2019/11 em nome de Caixa Geral de Depósitos S.A. para legalização de obras de ampliação e alteração de edifício destinado a habitação, sito em Venda Nova, Condeixa-a-Velha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo de obras nº 01/2019/11 em nome de Caixa Geral Depósitos para legalização de obras de ampliação e alteração de edifício destinado a habitação, sito em Venda Nova, Condeixa-a-Velha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 28/05/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 28/05/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 8. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é de 2 meses; -----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades, ou respetivas isenções apresentadas sob a forma de termo de responsabilidade emitido por técnico legalmente habilitado para o efeito, fundamentadas com base na legislação aplicável em vigor: projeto de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Deve apresentar certidão do registo predial atualizada no que se refere à estrema poente. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.3. Processo nº08/2019/6 em nome de Armando Moita dos Santos Lourenço para emissão de certidão referente ao pedido de destaque de um prédio sito em Carrasqueiro, Condeixa-a-Velha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, para efeitos de decisão sobre a verificação dos requisitos do destaque de uma parcela de terreno, e emissão da respetiva certidão em cumprimento do disposto no nº9 do artigo 6º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Foi presente também uma informação técnica datada de 11/03/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 14/03/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 10. -----

-----Para complemento do pedido, foi ainda presente informação subscrita pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico datada de 27/05/2019, que se junta por fotocópia à presente ata para dele fazer parte integrante como anexo sob o número 11. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento que o pedido de destaque cumpre o nº 4 do artigo 6º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, uma vez que, não resultam mais de duas parcelas de terreno e ambas são confinantes com arruamento público, devendo ser emitida a certidão requerida. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.4. Processo nº08/2019/35 em nome de José António dos Santos Falcão para emissão de certidão referente ao pedido de destaque de um prédio sito em Fojos, União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, para efeitos de decisão sobre a verificação dos requisitos do destaque de uma parcela de terreno e emissão da respetiva certidão em cumprimento do disposto no nº9 do artigo 6º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 22/05/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 23/05/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 12. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento que o pedido de destaque cumpre o nº 4 do artigo 6º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, uma vez que, não resultam mais de duas parcelas de terreno e ambas são confinantes com arruamento público, devendo ser emitida a certidão requerida. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.5. Processo nº09/2008/2 em nome de Superpombalimo - Sociedade de Gestão Imobiliária Lda. para averbamento das alterações pretendidas aos produtos afetos aos equipamentos de um posto de abastecimento de combustíveis sitos em Barreira, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, para efeitos de decisão e posterior deferimento sobre o pedido de averbamento das alterações pretendidas aos produtos afetos aos equipamentos de um posto de abastecimento de combustíveis, nomeadamente no que se refere à mudança de produto afeto aos equipamentos, em cumprimento da alínea c) do nº1 do artigo 16º do Decreto-Lei nº217/2012, de 9 de outubro. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 28/05/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 28/05/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 13. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal defira o pedido referente às alterações requeridas, ao posto de abastecimento de combustíveis, nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 16º do Decreto-Lei nº217/2012, de 9 de outubro: -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Reservatório subterrâneo bicompartimentado com gasóleo e gasolina 95 aditivada, com capacidade de 40000litros e 10000litros. -----

-----Reservatório subterrâneo bicompartimentado com gasóleo aditivado e gasolina S/Pb95, com capacidade para 20000 litros e 30000 litros.-----

-----Deverá o requerente apresentar o original da licença de exploração/utilização, a fim de ser efetuado o respetivo averbamento das alterações aprovadas. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.6. Processo nº 14/2019/8 em nome de Maria Glória Bráz, cabeça de casal da herança de Américo Bráz, referente a obras de demolição por a edificação ameaçar ruína e oferecer perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas, sito Fonte Coberta, Freguesia de Zambujal.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente á determinação para a realização das obras de demolição por a edificação ameaçar ruína e oferecer perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas, sito Fonte Coberta, Freguesia de Zambujal, conforme determina o nº3 do artigo 89º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente o auto de vistoria datado de 21/05/2019, sobre o qual recaiu despacho superior, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 14. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de determinar a realização das obras de demolição por a edificação ameaçar ruína e oferecer perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas, conforme se encontram descritas no auto de vistoria e no prazo de 60 dias, nos termos do nº 3 do artigo 89º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, sob pena de incorrer em contra ordenação punível com coima nos termos estabelecidos na alínea s) nº1 do artigo 98º do diploma referido. -----

-----Propõe-se ainda, que se dê conhecimento da deliberação ao denunciante da situação. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.7. Processo nº 14/2019/9 em nome de Centro Desportivo de Campizes, referente a obras de conservação necessárias de más condições de segurança e de salubridade, sito em Campizes, Freguesia de Ega.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente á determinação das obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança e de salubridade, sito em Campizes, Freguesia de Ega, conforme determina o nº 2 do artigo 89º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente o auto de vistoria datado de 21/05/2019, sobre o qual recaiu despacho superior, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 15.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para dizer que esta associação deixou de fazer pedidos nos nossos serviços de Associativismo, mas não sabemos se esta Associação tem direção.-----

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para deixar nota de que o serviço de Associativismo irá tentar perceber a situação do Centro Desportivo de Campizes.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por afirmar que vai dar como verdadeiras as informações que constam no processo, nomeadamente o telhado ser de amianto; o facto de o requerente não ser o Centro Desportivo de Campizes, o facto de esta Associação não estar devidamente regularizada face ao Regulamento e de não ter comparecido ninguém para acompanhar a vistoria, motivo pelo qual a comissão não entrou no edifício, de modo que perguntou quem foi notificado para comparecer na vistoria. Por outro lado, e uma vez que tem conhecimento pessoal que aquela associação não tem atividade há anos, considera que não faz muito sentido estar a notificar para que num prazo de 90 dias sejam feitas obras de conservação com a ameaça de aplicação de uma contraordenação. Deste modo, e como não vê sentido nestes procedimentos, irá optar pela abstenção.-----

-----Perguntou ainda se em outras situações em que se substituíram outros telhados com amianto, se notificou as entidades com ameaças de aplicação de contraordenações.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para dizer que o telhado pode ser de amianto desde que o telhado não tenha fissuras. Por outro lado, todos os pedidos de apoio que foram solicitados neste âmbito foram atribuídos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A Chefe de Divisão da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arquitecta Sofia Correia interveio, referindo que em termos técnicos e havendo uma queixa o Município tem que cumprir com os procedimentos legais que o regime jurídico do urbanismo impõe. Por outro lado, o ofício foi enviado para a Associação.-----

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para dizer que, tal como a Arquitecta Sofia Correia disse, existe um procedimento legal que tem de ser cumprido. Por outro lado, se o Sr. Vereador Nuno Claro tinha conhecimento há mais tempo que o telhado do edifício era supostamente de amianto deveria ter comunicado à Câmara Municipal. Disse ainda que não tem lógica o Sr. Vereador optar pela abstenção neste ponto pois trata-se de um procedimento administrativo.---

-----Retomou a palavra o Sr. Vereador Nuno Claro para referir que o que afirmou foi que é do conhecimento público que esta Associação não tem atividade há muitos anos e pela informação dos serviços é que teve conhecimento que o telhado era de amianto.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de determinar a realização, pelo proprietário, das obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança e de salubridade, conforme se encontram descritas no auto de vistoria no prazo de 90 dias, nos termos do nº 2 do artigo 89º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, sob pena de incorrer em contra ordenação punível com coima nos termos estabelecidos na alínea s) nº1 do artigo 98º do diploma referido.-----

-----Propõe-se ainda que se dê conhecimento da deliberação ao denunciante da situação.

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por maioria, com abstenção dos Srs. Vereadores do PSD e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.8. Contrato de Consórcio iNature: Termo de Adesão - para ratificação do ato administrativo datado de 29/05/2019 praticado pelo Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto do nº 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

-----Foi presente a informação técnica datada de 13/05/2019, elaborada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 16, referente ao assunto supra mencionado com vista à tomada de conhecimento.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o ato administrativo praticado pelo Sr. Presidente da Câmara referente à assinatura do Termo de Adesão, Estratégia de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Eficiência Colectiva iNature [turismo sustentável em áreas Classificadas], ao abrigo do disposto do nº 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com o disposto do nº3 do artigo 164º do Código de Procedimento Administrativo [CPA].-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.9. Atribuição de topónimo – “Rua Vale Guilherme”, Alcabideque, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente informação datada de 21/05/2019 subscrita pela Engenheira Geografa Marta Manaia, sobre a qual recaiu despacho superior, referente à proposta de atribuição de topónimo “Rua Vale Guilherme”, em Alcabideque, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, e com parecer favorável da Comissão de Toponímia, ao arruamento identificado a vermelho em planta de localização, da qual se junta por fotocópia à presente minuta para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 17.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, delibere, sobre o conteúdo da mesma, nos termos do disposto na alínea ss) do ponto 1 do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e seja atribuído o topónimo de “ Rua Vale Guilherme“ no lugar de Alcabideque, união de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, ao arruamento identificado a vermelho na planta de localização.-----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere dar conhecimento da presente deliberação aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à Junta de Freguesia de União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.-----

-----Deverá ainda informar-se a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, que compete à Junta de Freguesia respetiva colocar e manter as placas toponímicas, conforme determina a alínea dd), do artigo 16º da Lei nº75/2013, 12 de setembro.-----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

2. Gabinete de Apoio ao Empreendedor



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2.1. Proposta de denúncia dos contratos de arrendamento de Leonel Gonçalves de Carvalho e de Redebeb, Unipessoal Lda. – Lojas L3 e L4, respetivamente, do Mercado Municipal.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, a fim de deliberar, ao abrigo do nº 5 do artigo 19º do Regulamento do Mercado Municipal, proceder à denúncia dos contratos de arrendamento celebrados com Redebeb, Unipessoal Lda., relativo à Loja L3 e com Leonel Gonçalves de Carvalho, relativo à Loja L4 do Mercado Municipal, sem direito a indemnização por parte dos respetivos titulares, por não cumprirem a obrigação de efetuarem o pagamento das rendas (durante cinco meses consecutivos). -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

F. Divisão de Obras

1. Um território sustentável - Água - reparação da rede de águas - Vale de Janes / Saneamento - Redes de saneamento e águas residuais - Vale de Janes - Prorrogação de Prazo - Ratificação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 28 de maio de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao processo, autorizou a prorrogação do prazo da obra “Um território sustentável - Água - reparação da rede de águas - Vale de Janes / Saneamento - Redes de saneamento e águas residuais - Vale de Janes.” -----

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2. Um território Sustentável - Água - Reparação da Rede de águas - Presa e Relves / Saneamento - Redes de saneamento e águas residuais - Presa e Relves-Prorrogação de Prazo – Ratificação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 24 de maio de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao processo, autorizou a prorrogação do prazo da obra “Um território Sustentável - Água - Reparação da Rede de águas - Presa e Relves / Saneamento - Redes de saneamento e águas residuais - Presa e Relves”.-----

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

3. Rede de saneamento e águas residuais e reparação da rede de águas - Presa e Relves – POSEUR – Trabalhos complementares - Ratificação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 28 de maio de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao processo, autorizou os trabalhos complementares da obra “Rede de saneamento e águas residuais e reparação da rede de águas - Presa e Relves – POSEUR”.-----

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4. Um território sustentável - Água - reparação da rede de águas - Vale de Janes / Saneamento - Redes de saneamento e águas residuais - Vale de Janes – Trabalhos complementares e trabalhos a menos - Ratificação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 29 de maio de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao processo, autorizou os trabalhos complementares e trabalhos a menos “Um território sustentável - Água - reparação da rede de águas - Vale de Janes / Saneamento - Redes de saneamento e águas residuais - Vale de Janes. -----

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

5. Redes de Saneamento e Águas Residuais – Casal de S. João – Trabalhos a menos - Ratificação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 29 de maio de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao processo, autorizou os trabalhos a menos da obra “Redes de Saneamento e Águas Residuais – Casal de S. João”. -----

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram treze horas. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO